



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

|       |     |
|-------|-----|
| FLS   |     |
|       |     |
| VISTO | CCL |

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 113/2025

**“O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS ADVINDOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 168/2025, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 076/2025, com VIGÊNCIA de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do Município de Paranaíta/MT, e dá outras providências”**

### ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - MT**, inscrita no CNPJ/MF n. 03.239.043/0001-12, com sede Rua Alceu Rossi nº 300 - Centro – CEP 78590-000, neste Município de Paranaíta/MT, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 860-219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2025, **RESOLVE registrar os preços** da empresa: **SANTO ANTONIO COMÉRCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 12.212.284/0001-69** estabelecida à Rua João Pessoa, nº. 483, Bairro: Jardim Esperança, CEP: 78.590-000, Paranaíta-MT, e-mail: [mercadosantoantonio5000@hotmail.com](mailto:mercadosantoantonio5000@hotmail.com), telefone: (66) 98410-2653; representada neste ato pelo seu representante o Sr. Alisson dos Santos Cardoso portador da CNH nº. 00373339510 DETRAN/MT e CPF nº. 042.820.386-83, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no edital e seus anexos, além de obediência aos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei Municipal nº. 1.138/2020 (Reconhece o Sítio Eletrônico do Município de Paranaíta/MT e o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de MT, como veículos oficiais de publicações dos Atos dos Processos Licitatórios Municipais), e demais normas vigentes que regem a aquisição e contratação pela Administração Pública, bem como em conformidade com as disposições a seguir.

### 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**1.1. O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços;

i. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO DE PARANAÍTA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do (s) objetos (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;

b. O Objeto, preço, quantidade, fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                        | UND | QTD. TOTAL | MARCA         | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | FORNECEDOR             |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|---------------|----------------|-------------|------------------------|
| 2    | ABACAXI - PEROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM | UND | 605        | SANTO ANTONIO | 12,49          | 7.556,45    | SANTO ANTÔNIO COMERCIO |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

|       |     |
|-------|-----|
| FLS   |     |
|       |     |
| VISTO | CCL |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |     |                     |       |          |                                                                 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|---------------------|-------|----------|-----------------------------------------------------------------|
|    | DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA PARA ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                        |               |     |                     |       |          | VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP                        |
| 12 | ADOCANTE DIETETICO - A BASE DE STEVIOSE (STEVIA) PURO, LIQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM BICO DOSADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FR 100 ML     | 40  | ADOCYL              | 12,79 | 511,6    | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 17 | ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPADA C/ ROSCA E LACRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | GARRAFA 1,5 L | 530 | LEBRINHA            | 3,73  | 1.976,90 | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 19 | ALECRIM - EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS, GRãos SAOS, LIMPOS E SECOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO.                                                                                                   | PCT 10 GR     | 80  | REI DOS CONDIMENTOS | 2,5   | 200      | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 21 | ALFACE - TIPO LISA, FRESCA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PLÁSTICO DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS E PROTEGIDAS DO SOL, CHUVA E UMIDADE. | MAÇO 1 UND    | 860 | SANTO ANTONIO       | 7,18  | 6.174,80 | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 26 | AMEIXA PRETA – EM CALDA, OBTIDA DE FRUTAS MADURAS, INTEIRAS, LIVRE DE FERMENTAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | LATA 400 GR   | 4   | OLÉ                 | 22,6  | 90,4     | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 27 | AMEIXA PRETA SECA - OBTIDA DE FRUTAS MADURAS, INTEIRA, LIMPAS E DESIDRATADAS, LIVRE DE FERMENTAÇÕES,                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PCT 100 GR    | 70  | MIKA                | 5,89  | 412,3    | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 32 | ARROZ - INTEGRAL, TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRãos INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01KG                                                                                                                                                                                                                            | PCT 1 KG      | 120 | URBANO              | 5,99  | 718,8    | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 33 | AVEIA - INTEGRAL 100% NATURAL, EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO                                                                                                                                                                                                                                                                      | PCT 500 GR    | 170 | MIKA                | 10,5  | 1.785,00 | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E                     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

|       |     |
|-------|-----|
| FLS   |     |
|       |     |
| VISTO | CCL |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |      |                     |       |           |                                                                 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|---------------------|-------|-----------|-----------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |      |                     |       |           | MOLHADOS LTDA - EPP                                             |
| 38 | BALA - DE GOMA, MACIA, SABOR DE FRUTAS, OBTIDA DA PASTA DE ACUCAR FUNDIDO, ATRAVES DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE MATERIA PRIMA SA E LIMPA, ISENTA DE SUJIDADES, PRASITOS E LARVAS, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA. | SACO 500 G      | 197  | ERLAN               | 14,47 | 2.850,59  | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 41 | BANANA - NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE                                                                    | KG              | 1850 | SANTO ANTONIO       | 8,66  | 16.021,00 | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 47 | BICARBONATO DE SODIO, BRANCO, PO FINO COM CERCA 99,8% DE PUREZA                                                                                                                                                                                                     | PCT 30 GR       | 95   | REI DOS CONDIMENTOS | 2,95  | 280,25    | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 53 | BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO AMANTEIGADO SABOR LEITE, COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR, LEITE, OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, FERMENTO EM PO, EM SACHE, PESO LIQUIDO 11,5 GRAMAS                                            | PCT 330 GR      | 745  | RENATA              | 7,38  | 5.498,10  | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 61 | CALDO DE CARNE - COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, ACUCAR, ALHO, CEBOLA GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA, EM TABLETE                                                                                                                           | CX 19 GR        | 45   | APTI                | 1,25  | 56,25     | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 62 | CALDO DE GALINHA - COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, ACUCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, EM TABLETE                                                                                                                     | CX 19 GR        | 45   | APTI                | 1,32  | 59,4      | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 63 | CANELA - EM PAU, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, CASCA SAES E LIMPAS, DE COLORACAO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE                           | PCT 10 GR       | 90   | REI DOS CONDIMENTOS | 3,28  | 295,2     | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 64 | CANELA - EM PO FINA HOMOGENEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS E LIMPOS, PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTOS CHEIROS AROMATICOS E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE                            | PCT 10 GR       | 115  | REI DOS CONDIMENTOS | 3,41  | 392,15    | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 65 | CANJIQUELHA - DE MILHO AMARELO FINA, FABRICADA A PARTIR DE MATERIAS-PRIMAS LIMPAS E ISENTAS DE MATERIA TERROSA E PARASITAS. NAO DEVEM ESTAR UMIDAS, FERMENTADAS OU RANCOSAS.                                                                                        | EMBALAGEM 500 G | 70   | AMAFIL              | 4,75  | 332,5     | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

|       |     |
|-------|-----|
| FLS   |     |
|       |     |
| VISTO | CCL |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |      |            |       |           |                                                                 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|------------|-------|-----------|-----------------------------------------------------------------|
| 66 | CARNE BOVINA - TIPO ACEM, MOIDA, DIVIDIDO DE ACORDO COM O PESO, CONGELADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS E NOMAXIMO 10% DE SEBO OU GORDURA, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO.                                                                                      | KG | 1810 | FAZ CARNE  | 37,4  | 67.694,00 | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 67 | CARNE BOVINA - TIPO BISTECA, BIFE, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO                                                                                                                                                               | KG | 1580 | FAZ CARNE  | 45,8  | 72.364,00 | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 68 | CARNE BOVINA - TIPO BOVINA CONGELADA DIANTEIRA, SEM OSSO, TIPO PALETA, ACEM OU PEITO, EM PEÇA DIVIDIDA DE ACORDO COM O PESO, CONGELADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS E NO MAXIMO 10% DE SEBO OU GORDURA, EMBALADA EM EMBALAGEM PROPRIA, PESANDO SEM SUJIDADES E ACAO DE MICROBIOS | KG | 1580 | FAZ CARNE  | 35,4  | 55.932,00 | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 69 | CARNE BOVINA - TIPO BUCHO, PEÇA INTEIRA, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO                                                                                                                                                         | KG | 100  | FAZ CARNE  | 19,62 | 1.962,00  | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 75 | CARNE BOVINA - TIPO MOIDA, DIANTEIRA SEM OSSO, TIPO PALETA OU ACEM, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, ISENTA DE SEBO, LIMPA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, SEM SUJIDADES E ACAO DE MICROBIOS.                                                                                           | KG | 1340 | FAZ CARNE  | 30,99 | 41.526,60 | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 77 | CARNE BOVINA - TIPO PALETA, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO                                                                                                                                                                      | KG | 880  | FAZ CARNE  | 28,8  | 25.344,00 | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 79 | CARNE BOVINA SALGADA - PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO CHARQUE PONTA DE AGULHA1 QUALIDADE, DESSECADA, DE CONSISTENCIA FIRME DE CONSISTENCIA FIRME C/COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA                                                      | KG | 260  | FAZ CARNE  | 46,08 | 11.980,80 | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 80 | CARNE SUINA - TIPO BISTECA, EM BIFE, CONGELADA, COM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 5KGS                                                                                                                                                                                            | KG | 880  | FRIGOWEBER | 24    | 21.120,00 | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 82 | CARNE SUINA SALGADA - TIPO BACON DEFUMADO, EM PEDAÇO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO.                                                                                                                                                                                                                              | KG | 412  | FRIGOWEBER | 37,57 | 15.478,84 | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE                             |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

|       |     |
|-------|-----|
| FLS   |     |
|       |     |
| VISTO | CCL |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |      |               |       |           |                                                                 |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|---------------|-------|-----------|-----------------------------------------------------------------|
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |      |               |       |           | SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP                                     |
| 84  | CEBOLA - CEBOLA ROXA - E PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES OU CORTES, TAMANHO E COLORACOES UNIFORMES, UNIFORME COM O TAMANHO E A COLORACAO, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO | KG         | 185  | SANTO ANTONIO | 13,44 | 2.486,40  | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 87  | CHA - ERVA CIDREIRA, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.                                               | CX 10 GR   | 540  | LEÃO          | 5,28  | 2.851,20  | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 89  | CHA - ERVA MATE QUEIMADO, CONSTITUIDO DE FOLHAS NOVAS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.                                                     | CX 250 GR  | 1545 | RICO          | 8,17  | 12.622,65 | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 92  | CHANTILY - INTEGRAL, OBTIDO DO CREME DE LEITE, CREMOSO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM FRASCO PLASTICO                                                                                                                                | L          | 85   | AMELIA        | 31    | 2.635,00  | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 93  | CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBOLINHA COM FOLHAS INTEIRAS, TALO, GRAÚDOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.                                                                                                                      | MAÇO 1 UND | 1660 | SANTO ANTONIO | 6,14  | 10.192,40 | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 94  | CHOCOLATE - AO LEITE, FORMAS DIVERSAS, PREPARADO, MASSA DE CACAU, ACUCAR, LEITE EM PO INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NA ENTREGA.                                                                                        | CX 250 GR  | 270  | GAROTO        | 15,84 | 4.276,80  | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 96  | CHOCOLATE - BRANCO EM BARRA, INDICADO NO PREPARO DE BOMBONS, OVOS DE PASCOA, BOLOS E TORTAS. INGREDIENTES: ACUCAR, LEITE EM PO INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, LACTOSE, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE             | BARRA 1 KG | 65   | CONFEITEIRO   | 45,89 | 2.982,85  | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 100 | CHOCOLATE - MEIO AMARGO, TIPO BARRA, PREPARADO COM CACAU, ACUCAR, LEITE, LICOR DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU E OUTRAS SUBSTANCIAS, CONTEM GLUTEN, EMBALADO EM EMBALAGEM ATOXICA.                                                                                                   | BARRA 1 KG | 61   | CONFEITEIRO   | 38,76 | 2.364,36  | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 101 | CHOCOLATE - TIPO BIS - CAIXA COM 20 UNIDADES; 126G; CROCANTE RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE.                                                                                                                                                                          | UNIDADE    | 243  | LACTA         | 7,67  | 1.863,81  | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE                             |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

|       |     |
|-------|-----|
| FLS   |     |
|       |     |
| VISTO | CCL |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |      |                     |       |          |                                                                 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|---------------------|-------|----------|-----------------------------------------------------------------|
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |      |                     |       |          | SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP                                     |
| 103 | COALHO - LIQUIDO, COAGULANTE ENZIMATICO 100 % QUIMOSINA, CARACTERISTICAS: LIMPIDEZ OU LIGEIRA OPALESCENCIA, AUSENCIA DE DEPOSITOS, CHEIRO CARACTERISTICO QUE NAO DENUNCIE FERMENTACAO, COMPOE-SE BASICAMENTE DE UMA MISTURA DE ENZIMAS, QUE SAO COMPOSTOS QUIMICOS RENINA E PEPSINA, DEVE SER ARMAZENADO EM CAMARA FRIA. - 200 ML | UND         | 4    | HÁ-LA               | 14,74 | 58,96    | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 105 | COCO RALADO - SEM ACUCAR, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                             | PCT 100GR   | 60   | ADELCOCO            | 6,56  | 393,6    | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 109 | COMINHO - CONDIMENTO MISTO EM PO, DESTINADO A TEMPERAR ALIMENTOS, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, MOIDO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO, ATOXICO, TRANSPARENTE                                                                                                                                              | PCT 10 GR   | 130  | REI DOS CONDIMENTOS | 3,29  | 427,7    | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 112 | CRAVO DA INDIA - OBTIDO DO BOTAO FLORAL DE ESPECIME GENUINA, DE COLORACAO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 16%, ISENTO DE DETRITOS DO PROPRIO PRODUTO, E IMPUREZAS DOS GRAOS OU SEMENTES                                                                                                      | PCT 10 GR   | 93   | DI ODORO            | 4,33  | 402,69   | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 113 | CREME DE LEITE - APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 25%                                                                                                                                                                                                                                                                 | CX 200 GR   | 1580 | PIRACANJUBA         | 4,99  | 7.884,20 | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 120 | ERVAS FINAS - COMPOSTA DE ALECRIM, TOMILHO, SALSA, MANJERICAO, ESTRAGAO E OREGANO - 10 g                                                                                                                                                                                                                                          | UND         | 165  | MIKA                | 4,03  | 664,95   | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 121 | ERVILHA VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES                                                                                                                                                                                                                             | LATA 280 GR | 130  | OLÉ                 | 3,3   | 429      | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 122 | ERVILHA VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES                                                                                                                                                                                                                                    | LATA 1,7 KG | 19   | OLÉ                 | 30,88 | 586,72   | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 140 | FAROFA PRONTA - FAROFA FARINHA DE MANDIOCA, SABOR PICANHA, 100% NATURAL, RICO EM FIBRAS, CALCIO, FERRO E PROTEINAS. ISENTO DE GLUTEN, CONSERVANTES E AROMATIZANTES.                                                                                                                                                               | PCT 250 GR  | 205  | AMAFIL              | 4,3   | 881,5    | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E                     |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

|       |     |
|-------|-----|
| FLS   |     |
|       |     |
| VISTO | CCL |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |      |               |       |           |                                                                 |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|---------------|-------|-----------|-----------------------------------------------------------------|
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |      |               |       |           | MOLHADOS LTDA - EPP                                             |
| 143 | FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO.                                                                            | PCT 1 KG   | 275  | NOVO ESTADO   | 7,84  | 2.156,00  | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 144 | FERMENTO BIOLOGICO - TIPO GRANULADO SECO INSTANTANEO, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL, AGENTE DE REIDRATAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA                                                                                                                                                    | PCT 10 GR  | 580  | APTI          | 1,79  | 1.038,20  | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 147 | FIGADO - BOVINO EM BIFE, RESFRIADO, COM ASPECTO PROPRIO, FIRME, NAO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO                                                                                                                | KG         | 90   | FAZ CARNE     | 15,29 | 1.376,10  | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 150 | FRANGO SEMI-PROCESSADO - INTEIRO, CONGELADO, SEM PARTES FALTOSAS, QUEIMADURAS POR CON-GELAMENTO, COM ASPECTO COR E CHEIRO PROPRIO, COLORAÇÃO NORMAL E UNIFORME, SEM MANCHAS, PELE COMPLETA AUSENCIA DE PENAS E PE-NUGEM, PERFURACOES, COAGULOS, OSSOS QUEBRADOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO      | KG         | 1675 | SEARA         | 13,74 | 23.014,50 | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 153 | FRUTA CRISTALIZADA - MISTA, PREPARADA COM SACAROSE E FRUTAS DESIDRATADAS EM PEDACOS, COBERTURA COM CRISTAIS DE ACUCAR COM TECNOLOGIA ADEQUADA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS E OUTRAS SUBSTANCIAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO ATOXICO, VEDADO | EMB 100 GR | 75   | MIKA          | 4,64  | 348       | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 155 | FUBA DE MILHO - SIMPLES, DO GRAO DE MILHO MOIDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANCO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO                                                        | PCT 500 GR | 110  | SINHÁ         | 3,5   | 385       | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 158 | GRAO DE BICO - DE PRIMEIRA, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                                                         | PCT 500 GR | 75   | ZAELI         | 12,41 | 930,75    | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 164 | LARANJA - PERA, COR AMARELA ESVERDEADA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SABOR E CHEIRO CITRICOS, TAMANHO GRANDE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA DE FORMA APROPRIADA                                                                                     | KG         | 3365 | SANTO ANTONIO | 8,32  | 27.996,80 | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

|       |     |
|-------|-----|
| FLS   |     |
|       |     |
| VISTO | CCL |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |     |                     |       |           |                                                                 |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|---------------------|-------|-----------|-----------------------------------------------------------------|
| 168 | LEITE EM PO INSTANTANEO - COM TEOR DE MATERIA GORDA ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO, ZINCO E 8 VITAMINAS (TIPO 1+), MODIFICADO COM PREBIO 1, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS EM LATA COM 400GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | LATA 380 GR | 840 | NINHO               | 24,86 | 20.882,40 | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 169 | LEITE LONGA VIDA - DESNATADO, TEOR DE MATERIA GORDA MAXIMO DE 0,5%, RECIPIENTE HERMETICO EM CAIXA ALUMINIZADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CX 1 L      | 350 | PIRACANJUBA         | 7,63  | 2.670,50  | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 170 | LEITE LONGA VIDA - PROCESSADO POR UHT (ULTRA HIGHT TEMPERATURE), ZERO LACTOSE, SEMIDESNATADO, APRESENTACAO NA FORMA LIQUIDA EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML. COM VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DE ENTREGA. NAO SERA ACEITO PRODUTO COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERA ATENDER AS LEGISLACOES APLICAVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERA TER IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERISTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMACOES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICACAO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO | CX 1 L      | 930 | PIRACANJUBA         | 7,69  | 7.151,70  | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 173 | LIMAO - TAHITI, DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KG          | 280 | SANTO ANTONIO       | 9,27  | 2.595,60  | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 176 | LINGUICA - FRESCAL, TIPO TOSCANA, PREPARADA COM CARNE NAO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACAO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG          | 310 | FRIGOWEBER          | 20,36 | 6.311,60  | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 177 | LINGUICA - TIPO MISTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRORPIOS, RESFRIADA, EMBALADA A VACUO, FILME PVC OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES VIGENTES.                                                                                                                                                                                                   | KG          | 310 | FRIGOWEBER          | 16,48 | 5.108,80  | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 179 | LOURO - EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPECIES VEGETAIS GENUINOS, GRAO SAOS, LIMPOS E SECOS, DE COLORACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PCT 5 GR    | 90  | REI DOS CONDIMENTOS | 3,48  | 313,2     | SANTO ANTÔNIO COMERCIO                                          |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

|       |     |
|-------|-----|
| FLS   |     |
|       |     |
| VISTO | CCL |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |     |         |       |           |                                                                 |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----|---------|-------|-----------|-----------------------------------------------------------------|
|     | VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |     |         |       |           | VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP                        |
| 190 | MASSA ALIMENTICIA - MACARRAO TIPO PARAFUSO CONTEM SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CURCUMA CONTEM GLUTEN.                                                                                                                                                                                                        | PCT 500 GR           | 750 | JOIA    | 3,66  | 2.745,00  | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 195 | MASSA PARA LASANHA PRE-COZIDA - COMPOSTA DE FARINHA OU SEMOLA, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, DE COR AMARELADA, COM SABOR E ODOR CARACTERISTICOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADA EM SACOS PROPRIOS, TRANSPARENTES                                                                                                    | PCT 500 GR           | 95  | GALO    | 10,83 | 1.028,85  | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 199 | MILHO DE CANJICA - BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO                                                                                                                                             | PCT 500 GR           | 195 | AMAFIL  | 5,75  | 1.121,25  | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 200 | MILHO DE CANJICA - NA COR AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE.                                                                                                                                             | PCT 500 GR           | 115 | SINHÁ   | 4,38  | 503,7     | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 204 | MISTURA PARA PREPARO DE SOPA - CREMOSA DE CEBOLA, EM PO, AMIDO, CEBOLA, FARINHA DE TRIGO, COM INGREDIENTES NATURAIS, SEM CONSERVANTES, GLUTAMATO MONOSSODICO, EMBALADO EM SACOS DE LAMINADO METALIZADO                                                                                                                                                            | PCT 68 GR            | 10  | MIKA    | 6,48  | 64,8      | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 205 | MOLHO DE SHOYO - OBTIDO PELA FERMENTACAO DA SOJA COZIDA, ADMITINDO CONDIMENTOS E CEREAIS PERMITIDOS, ADICAO DE OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTICIAS, NA FORMA LIQUIDA DE COR MARROM ESCURO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM TAMPA INVIOVEL E FECHADA | FR 1 L               | 26  | CEPÊRA  | 17,49 | 454,74    | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 207 | MOLHO INGLES - PRODUTO PREPARADO A BASE DE EXTRATO DE CARNE, ACRESCIDO DE VINAGRE, ÁGUA, ACUCAR, CARAMELO E SAL, CRAVO, CANELA E INGREDIENTES PERMITIDOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM VIDRO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA                                                       | FRASCO 150 MILILITRO | 45  | CASTELO | 6,85  | 308,25    | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 209 | MORTADELA - TIPO DEFUMADA, PRODUTO COZIDO, FATIADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, RESFRIADO, EMBALADO A VACUO OU EM FILME PVC OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO.                                                                                                                                                                               | KG                   | 545 | SEARA   | 29,64 | 16.153,80 | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E                     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

|       |     |
|-------|-----|
| FLS   |     |
|       |     |
| VISTO | CCL |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |      |                     |       |           |                                                                 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|---------------------|-------|-----------|-----------------------------------------------------------------|
|     | NA EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES VIGENTES.                                                                                                                                                                                                                                            |             |      |                     |       |           | MOLHADOS LTDA - EPP                                             |
| 210 | MOSTARDA - COMPOSTO DE VINAGRE, OLEO, PO DE GRAOS DE MOSTARDA, ÁGUA, VINAGRE E SAL, DE CONSISTENCIA CREMOSA, COR E CHEIRO PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES SEM PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, REGISTRO NO MS                                                                                                                                                                                                                                         | FR 200 GR   | 165  | D'AJUDA             | 5,8   | 957       | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 213 | NOZ MOSCADA - INTEIRA, CONSTITUIDA DE AMENDOAS SECAS, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE FERMETACAO, MOFO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO COM 02 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PCT 5 GR    | 70   | REI DOS CONDIMENTOS | 4,24  | 296,8     | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 218 | OLEO COMESTIVEL - DE SOJA, OBTIDO DA SOJA, SEM COLESTEROL E SEM ADITIVO, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FR 900 ML   | 1995 | CONCORDIA           | 8,3   | 16.558,50 | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 220 | OREGANO - EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAO E LIMPOS, DE COLORACAO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO                                                                                                                                                                                                           | PCT 5 GR    | 225  | REI DOS CONDIMENTOS | 2,9   | 652,5     | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 227 | PEIXE - PINTADO, INTEIRO, PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; CONGELADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES | QUILOGRAMA  | 130  | GREEN FISH          | 39,29 | 5.107,70  | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 231 | PESCADO EM CONSERVA - TIPO ATUM, PREPARADOS COM PESCADO FRESCO, LIMPO, VISCERADO, APRESENTACAO: SOLIDO, CONSERVADO EM OLEO COMESTIVEL, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA COM 170 GRAMAS                                                                                                                                                                                     | LATA 170 GR | 95   | COQUEIRO            | 13,45 | 1.277,75  | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 234 | PIMENTA - DO TIPO CALABRESA EM FLOCOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PCT 20 GR   | 65   | MIKA                | 2,93  | 190,45    | SANTO ANTÔNIO                                                   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

|       |     |
|-------|-----|
| FLS   |     |
|       |     |
| VISTO | CCL |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |     |                     |       |           |                                                                 |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----|---------------------|-------|-----------|-----------------------------------------------------------------|
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |     |                     |       |           | COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP               |
| 235 | PIMENTA - MOLHO DE PIMENTA VERMELHA, PICANTE, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ACONDICIONADA EM FRASCO TRANSPARENTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 150ML | FR 150 ML        | 20  | AMAFIL              | 3,91  | 78,2      | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 236 | PIMENTA DO REINO - EM GRAOS, OBTIDA DE GRANULADAS, EM GRAOS, UNIFORME, DEFINA, ISENTA DE SUJIDADES E SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLASTICAS, LACRADAS, PLASTICAS LACRADAS                                                                                                                                                         | PCT 20 GR        | 73  | REI DOS CONDIMENTOS | 5,68  | 414,64    | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 237 | PIMENTAO - AMARELO, EXTRA DE OTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACO                                                                                                                                                                                                                                                  | KG               | 63  | SANTO ANTONIO       | 28,91 | 1.821,33  | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 239 | PIMENTAO - VERMELHO, EXTRA DE OTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACO_PLASTICO ATOXICO.                                                                                                                                                                                                                               | KG               | 68  | SANTO ANTONIO       | 28,89 | 1.964,52  | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 241 | PO PARA PREPARO DE GELATINA - DIET, MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO (ZINCO), VITAMINA A, SELENITO DE SODIO (SELENIO), VITAMINA D, REGULADORES DE ACIDEZ ACIDO FUMARICO E CITRATO DE SODIO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES CICLAMATO DE SODIO, SACARINA SODICA E ASPARTAME E CORANTES ARTIFICIAIS BORDEAUX S E AMARELO CREPUSCULO FCF.            | UNIDADE          | 140 | APTI                | 4,5   | 630       | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 243 | PO PARA PREPARO DE GELATINA - SABORES DIVERSOS, AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, SAL, ACIDULANTE, AROMATIZANTE, FOSFATO TRICÁLCICO E DIÓXIDO DE SILÍCIO, FERRO E VITAMINAS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS E CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA                                                                                 | SACHE 25 GR      | 570 | APTI                | 1,95  | 1.111,50  | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 249 | QUEIJO - TIPO MUSSARELA, EMBALADO EM PLASTICO INVIOLOVEL, SELADO A VACUO, TIPO BARRA                                                                                                                                                                                                                                                                          | KG               | 255 | COMOV               | 53,54 | 13.652,70 | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 251 | QUEIJO - TIPO PARMESAO, RALADO, EMBALADO EM PLASTICO APROPRIADO, INVIOLOVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PACOTE 50 GRAMAS | 485 | SELECT              | 8,73  | 4.234,05  | SANTO ANTÔNIO COMERCIO                                          |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

|       |     |
|-------|-----|
| FLS   |     |
|       |     |
| VISTO | CCL |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                     |       |           |                                                                 |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|---------------------|-------|-----------|-----------------------------------------------------------------|
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                     |       |           | VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP                        |
| 255 | REFRIGERANTE - COMPOSTO DE COMPOSTO TIPO COLA - ZERO DE ACUCAR, ÁGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, CORANTES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE 2 LITROS                                                                                                                      | GARRAFA 2 LITRO | 295  | PEPSI               | 11,23 | 3.312,85  | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 257 | REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM                                                                                                                            | GARRAFA 2 L     | 645  | MARAJÁ              | 11,89 | 7.669,05  | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 267 | SAGU - PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO E PREPARADO A PARTIR DE OUTROS AMIDOS E FECULAS EM FORMA GRANULADA, ISENTO DE SUJIDADES E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E HERMETICAMENTE VEDADO                                                                               | PCT 500 GR      | 38   | ZAELI               | 10,47 | 397,86    | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 269 | SAL - REFINADO, IODADO, EXTRAIDO DE FONTES NATURAIS, AUSENCIA DE SUJIDADES IMPUREZAS ORGANICAS, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, UMIDADE MAXIMA DE 0,2%, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG                                                                                       | PCT 1 KG        | 387  | DUNORTE             | 2,37  | 917,19    | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 270 | SAL AMONIACO - COMPOSTO POR CLORETO DE AMONIA                                                                                                                                                                                                                                                                | PCT 30 GR       | 65   | REI DOS CONDIMENTOS | 3,04  | 197,6     | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 272 | SORVETE - PICOLE DE FRUTAS, SEM GLUTEM, ATRAVES DE PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO, ADMITINDO ADICAO DE ADITIVOS PERMITIDOS, DE VARIOS SABORES, COM DENSIDADE MINIMA DE 475G/L, FIRME E INTACTO, COM ASPECTO PROPRIO E COLORACAO UNIFORME, CONSERVADO PARA CONSUMO NA TEMPERATURA MAXIMA, DE 5 GRAUS NEGATIVO. | UNIDADE         | 4500 | ZERO GRAU           | 3,98  | 17.910,00 | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 277 | SUSPIRO - COMPOSTO POR CLARAS DE OVOS, ACUCAR E CORANTE                                                                                                                                                                                                                                                      | CAIXA 50 UND    | 30   | BARONESA            | 44,17 | 1.325,10  | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 279 | TEMPERO - COMPLETO COM PIMENTA, SAL, POLPA DE ALHO, PEMENTA JALAPENA, PIMENTA DO REINO BRANCA, CEBOLA, MANJERICAO, OLEO VEGETAL, REALCADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO, 300 G                                                                                                                             | PCT 300 GR      | 115  | MIKA                | 3,8   | 437       | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 280 | TEMPERO BAIANO - COMPOSTO POR OREGANO, AÇAFRAO, COENTRO, PIMENTA DO REINO MOIDA E COMINHO EM PO.                                                                                                                                                                                                             | EMB 20 GR       | 112  | REI DOS CONDIMENTOS | 3,48  | 389,76    | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE                             |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

|       |     |
|-------|-----|
| FLS   |     |
|       |     |
| VISTO | CCL |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |     |         |       |                |                                                                 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---------|-------|----------------|-----------------------------------------------------------------|
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |     |         |       |                | SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP                                     |
| 281 | TEMPERO EM PO - CHIMICHURRI – TEMPERO COMPLETO EM FLOCOS: PIMENTA CALABRESA, PIMENTAO DOCE, SALSA E ALHO EM FLOCOS, OREGANO, COMINHO, PIMENTA-DO-REINO E SAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 10G COM IDENTIFICACAO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.                             | EMB 15 GR | 292 | MIKA    | 3,2   | 934,4          | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 290 | VINAGRE - DE ALCOOL, PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACETICO SIMPLES                                                                                                                                                                                                                                                  | FR 750 ML | 410 | VITALIA | 3,05  | 1.250,50       | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
| 292 | XAROPE ARTIFICIAL - ELABORADO COM ACUCAR, ÁGUA POTAVEL, SABOR GROSELHA, E SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM DENSIDADE MINIMA DE 1,30 OU SEJA, 62% DE ACUCAR POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLASTICO, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM TAMPA ROSQUEADA E HERMETICAMENTE VEDADA | LT        | 22  | CERESER | 17,28 | 380,16         | SANTO ANTÔNIO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |     |         |       | R\$ 621.347,37 |                                                                 |

## 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da (s) Secretaria (s) Municipal solicitante (s) e serão efetuadas nos termos da dotação (ões) orçamentária (s) a serem apresentadas pela secretaria solicitante e ratificadas pelo setor de contabilidade para o Departamento de Licitação, que faz parte integrante do presente termo;

2.2. As despesas serão suportadas por dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente;

### Dotação orçamentária:

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Administração - Fonte 1.709.0000000;  
08.001.08.244.0040.2133.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Ass. Social - Fontes 1.709.0000000; 1.660.000; 1.661.000 e 1.500.000;  
08.001.08.122.0040.2139.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Ass. Social - Fontes 1.709.0000000 e 1.500.000;  
08.001.08.122.0040.2141.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Ass. Social - Fontes 1.709.0000000; 1.661.000; 1.660.000 e 1.500.000;  
08.001.08.245.0040.2142.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Ass. Social - Fontes 1.709.0000000; 1.500.000; 1.660.000 e 1.661.000;  
08.001.08.245.0040.2143.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Ass. Social - Fontes 1.709.0000000; 1.500.000; 1.660.000 e 1.661.000;  
08.002.08.243.0040.2043.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Ass. Social - Fontes 1.500.0000000 e 1.709.0000;  
08.002.08.244.0040.2153.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Ass. Social - Fontes 1.500.0000000 e 1.709.0000;  
09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Educação - Fonte 1.500.1001000;  
09.004.13.392.0021.2016.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Educação (Dpto de Cultura) - Fonte 1.709.000000;  
07.002.27.812.0037.2136.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Esporte - Fontes 1.500.000000 e 1.709.0000;  
10.001.10.302.0031.2094.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Saúde - Fontes 1.500.1002000; 1.621.3210000; 1.600.000603; 1.621.0000 e 1.709.0000;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

|       |     |
|-------|-----|
| FLS   |     |
|       |     |
| VISTO | CCL |

10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Saúde - Fontes 1.500.1002000; 1.621.3210000; 1.600.000603; 1.621.0000 e 1.709.0000;  
10.001.10.302.0031.2095.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Saúde - Fontes 1.500.1002000; 1.621.3210000; 1.600.000603; 1.621.0000 e 1.709.0000;  
10.001.10.302.0031.2096.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Saúde - Fontes 1.500.1002000; 1.621.3210000; 1.600.000603; 1.621.0000 e 1.709.0000;  
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.07 – Sec. de Saúde - Fontes – 1.500.1002000; 1.600.0000600; 1.621.0000000; 1.709.0000 e 1.600.3110000;  
10.001.10.122.0029.2085.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Saúde - Fontes 1.500.1002000 e 1.709.0000;  
10.001.10.304.0031.2101.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Saúde - Fontes 1.500.1002000; 1.600.0000605; 1.709.0000 e 1.621.0000;  
11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Agricultura - Fonte 1.709.00000000;  
12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Obras - Fonte 1.709.00000000;  
12.002.17.512.0041.2050.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Obras - Fonte 1.709.00000000;  
15.001.18.541.0045.2031.3.3.90.30.07.00 - Sec. de Meio Ambiente - Fontes 1.500.0000 e 1.501.0000;  
17.001.06.181.0004.2032.3.3.90.30.07.00 - Sec. de Trânsito - Fonte 1.709.00000000;

**2.3.** O (s) Programa (s) de Trabalho e Elemento (s) de Despesa (s) constará (ao) nas respectivas Notas de Empenho ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no instrumento convocatório;

## **3. DA VIGÊNCIA**

**3.1.** A Ata de Registro de Preços terá sua vigência por 1 (um) ano tendo validade e eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de Paranaíta/MT, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, com fulcro no Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

**3.2.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preço, poderá ser celebrado e advir contrato administrativo, no qual reger-se-á pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021.

**3.3.** A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas;

## **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**4.1.** Retirar pessoalmente a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, ou requisita-la no mesmo prazo via e-mail ao Departamento de Compras deste Município, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida;

**4.2.** Entregar os itens conforme estabelecido no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

**4.3.** Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos à multa de 10% sobre o valor do Empenho do respectivo pedido;

**4.4.** A CONTRATADA deverá fornecer os serviços e/ou material com qualidade e em boas condições;

**4.5.** Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e seus anexos e das respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

|       |     |
|-------|-----|
| FLS   |     |
|       |     |
| VISTO | CCL |

**4.6.** Prestar os esclarecimentos necessários quando solicitados pelos servidores deste Município, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

**4.7.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**4.8.** A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

**4.9.** Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Paranaíta/MT e de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

**4.10.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

**4.11.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por este Município;

**4.12.** Indenizar terceiros e/ou o próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**4.13.** Fornecer os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

**4.14.** Manter durante toda a vigência da ata de registro de preço a regularidade habilitatória do certame, em especial a fiscal;

**4.15.** Apresentar a nota fiscal, mediante a entrega dos itens, no prazo estabelecido neste instrumento e Edital, contado do recebimento da solicitação de fornecimento, com as seguintes certidões de regularidade fiscal:

- 1 – Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 2 – Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;
- 3 – Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- 4 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- 5 – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

**4.16.** Se a Adjudicatária vencedora não cumprir o prazo estabelecido neste edital ou recusar-se em fornecer os itens solicitados pelo contratante, sem justificativa formalmente aceita pelo Senhor Prefeito Municipal de Paranaíta, Ordenador de Despesas do Órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas no item 24 do Edital e disposto no item 11 e 12 deste instrumento.

**4.17.** Todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem nos serviços, correrá por conta da CONTRATADA;

**4.18.** A CONTRATADA deverá realizar a prestação dos serviços ou entrega do material de acordo com as solicitações feitas pelas Secretarias adquirentes, imediatamente após a solicitação do setor competente e nos termos abaixo descrito:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

|       |     |
|-------|-----|
| FLS   |     |
|       |     |
| VISTO | CCL |

**4.19.** A empresa CONTRATADA terá prazo máximo de 03 (três) dias úteis para entregar os itens após a emissão da nota de autorização de despesa.

**4.19.1.** As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou encaminhadas por cada órgão participante diretamente ao fornecedor.

**4.19.2.** Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município de Paranaíta/MT, sendo vedado o recebimento de qualquer produto diversos daquele especificado na Autorização compreendendo marcar, modelo, dosagem, peso, quantidade, ou qualquer outro.

**4.19.3.** Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.

**4.20.** A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

**4.21.** Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (Município Consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR;

**4.22.** Os produtos deverão ser fornecidos nos locais e horários mencionados pela Secretaria competente, na emissão da Nota de Autorização de Despesas, compreendendo zona urbana e zona rural, sem nenhum custo adicional a CONTRATANTE;

### **DO PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO e OUTROS:**

1. A CONTRATADA deverá fornecer os esclarecimentos necessários sempre que solicitado pelos fiscais de contrato e/ou servidor designado pela contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações apresentadas;
2. Ademais, comprometer-se a comunicar, de forma imediata e por escrito, qualquer anormalidade identificada durante a execução do empenho, garantindo a devida transparência e agilidade na resolução de eventuais problemas.
3. A CONTRATADA é integralmente responsável por quaisquer ônus decorrentes de omissões, erros ou falhas na elaboração da estimativa de custos, sendo responsável por qualquer aumento nas despesas que isso possa gerar para o CONTRATANTE.
4. Caso a estimativa apresentada pela CONTRATADA se revele inadequada ou imprecisa, resultando em custos adicionais para o CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá arcar com os valores excedentes, sem que haja qualquer impacto financeiro ou operacional para a Prefeitura Municipal de Paranaíta.
5. A CONTRATADA é obrigada a informar, de forma imediata e por escrito, à CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra em seu endereço, conta bancária ou outros dados relevantes para o recebimento de correspondências e notificações oficiais.
6. A notificação deve ser realizada antes que qualquer alteração entre em vigor, garantindo que a CONTRATANTE esteja ciente e possa atualizar seus registros para garantir o fluxo adequado de comunicação durante a execução do contrato.
7. A CONTRATADA será integralmente responsável por quaisquer ônus, custos e obrigações decorrentes da aquisição e fornecimento dos bens, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e relativos a acidentes de trabalho.



|       |     |
|-------|-----|
| FLS   |     |
|       |     |
| VISTO | CCL |

8. Além disso, caberá exclusivamente à CONTRATADA arcar com despesas relacionadas à alimentação, transporte e quaisquer outros benefícios de seus empregados, bem como com todos os encargos sociais exigidos pela legislação vigente.
9. A CONTRATANTE não assumirá qualquer responsabilidade por tais obrigações, sendo a CONTRATADA a única responsável pelo cumprimento de todas as exigências legais inerentes à sua condição de empregadora.
10. Caberá à CONTRATADA substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (duas) horas após notificação formal, quaisquer itens entregues em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, nos anexos e na proposta apresentada, ou que apresentem vícios de qualidade, ou seja, problemas que comprometam a utilização dos materiais.
11. A substituição deverá ser feita sem custos adicionais para a CONTRATANTE, garantindo que os itens fornecidos atendam integralmente aos requisitos contratados.
12. Fica reservado à Administração, em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes e avaliações para comprovar a qualidade dos produtos ofertados.
13. Esses testes poderão ser realizados a qualquer momento, antes ou após a assinatura do contrato, e têm como objetivo garantir que os produtos atendam aos requisitos técnicos, especificações e padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência e na proposta apresentada.
14. A CONTRATADA deverá garantir que os itens fornecidos estejam em conformidade com as condições acordadas, sujeitando-se à aprovação da Administração.
15. O recebimento dos produtos será efetuado conforme os seguintes termos:
  16. Recebimento Provisório: O recebimento será inicialmente provisório, com o objetivo de realizar a verificação posterior da conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
  17. No momento da entrega dos itens, será emitido o termo de recebimento provisório, o qual deverá detalhar de forma clara e específica todos os itens recebidos, conforme descrito na Nota Fiscal.
  18. O período destinado à inspeção dos itens será de até 01 (uma) horas, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Provisório.
  19. Durante este período, a CONTRATANTE poderá verificar a conformidade dos itens entregues com as especificações acordadas.
  20. Caso seja identificada qualquer irregularidade, a CONTRATADA será notificada para a devida correção.
  21. O termo servirá como reconhecimento inicial de que os produtos foram entregues, mas não implicará na aceitação definitiva, estando sujeita a posterior verificação da conformidade dos itens e eventuais ajustes ou trocas.
  22. Recebimento Definitivo: Após a verificação da qualidade, quantidade e conformidade dos itens, e a consequente aceitação dos mesmos, o recebimento será considerado definitivo.
  23. Nesse momento, a nota fiscal será atestada e enviada para o processo de pagamento.
  24. Recebimento Rejeitado: Caso os produtos estejam em desacordo com as especificações previstas neste Termo de Referência, o recebimento será rejeitado, e a CONTRATADA deverá providenciar a substituição ou correção dos itens no prazo estipulado.
25. O recebimento definitivo dos produtos não exime a responsabilidade da CONTRATADA em relação a vícios ocultos, ou seja, aqueles que só se manifestam durante o uso normal dos produtos, conforme disposto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).
26. Para fins de recebimento, todos os produtos deverão atender rigorosamente aos critérios estabelecidos de peso, unidade e qualidade, os quais constituem requisitos indispensáveis para sua aceitação pela CONTRATANTE.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

|       |     |
|-------|-----|
| FLS   |     |
|       |     |
| VISTO | CCL |

27. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todas as despesas relacionadas ao objeto e serviços contratados, incluindo, mas não se limitando a transportes, fretes, custos decorrentes das entregas, descargas, devoluções e substituições de produtos.
28. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos relacionados a essas operações, sem que haja qualquer custo adicional para a CONTRATANTE, garantindo que o valor acordado no contrato seja suficiente para cobrir todas as despesas necessárias para a execução do serviço de forma plena e sem encargos extras.
29. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos, prejuízos ou perdas que venham a ocorrer à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes direta ou indiretamente da execução deste contrato, incluindo, mas não se limitando a danos materiais, pessoais ou ambientais.
30. A CONTRATADA se compromete a indenizar a CONTRATANTE e a terceiros por quaisquer valores que sejam necessários para reparar tais danos, conforme previsto pela legislação vigente, e a adotar todas as medidas preventivas necessárias para minimizar riscos durante a execução do objeto contratual.
31. A CONTRATADA será plenamente responsável por quaisquer débitos, obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou de qualquer outra natureza, relativos aos seus empregados ou subordinados no fornecimento dos itens.
32. A CONTRATADA se compromete a manter em dia todas as suas obrigações legais e a arcar com quaisquer custos decorrentes de inadimplência, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade sobre tais débitos, inclusive no caso de ações trabalhistas ou fiscais.
33. A CONTRATADA deverá entregar o objeto contratual em estrita conformidade com as condições, especificações e prazos estabelecidos na Cotação Prévia de Preços, no local indicado pela CONTRATANTE.
34. A entrega deverá ser realizada de acordo com as exigências acordadas, assegurando que o objeto esteja em perfeitas condições e dentro do prazo estipulado, sendo a CONTRATADA responsável por qualquer atraso ou descumprimento das condições previamente acordadas.
35. A CONTRATADA será integralmente responsável por quaisquer danos, prejuízos ou perdas que venham a ocorrer à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes direta ou indiretamente da execução deste contrato.
36. Isso inclui, mas não se limita a danos materiais, pessoais, ambientais ou quaisquer outras consequências adversas que resultem da execução do objeto contratual.
37. A CONTRATADA se compromete a indenizar a CONTRATANTE e/ou terceiros por quaisquer danos causados, assumindo todas as despesas necessárias para reparar os prejuízos e garantindo o cumprimento das obrigações legais pertinentes.
38. A FORNECEDORA será formalmente notificada pelo fiscal de contrato caso não entregue o produto no prazo máximo estipulado ou não realize a substituição do produto dentro do prazo determinado neste Termo de Referência.
39. A notificação será enviada por escrito, e a FORNECEDORA deverá tomar as providências necessárias para regularizar a situação no menor prazo possível, sob pena de aplicação das penalidades previstas no contrato.
40. O não cumprimento dos prazos estabelecidos ou de qualquer outra cláusula prevista neste Termo de Referência resultará em notificação formal à CONTRATADA, com a devida justificativa.
41. Caso a CONTRATADA não tome as medidas corretivas necessárias dentro do prazo estipulado, poderá ser configurada a quebra de contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, incluindo, mas não se limitando a rescisão contratual e responsabilidades por danos decorrentes do inadimplemento.



|       |     |
|-------|-----|
| FLS   |     |
|       |     |
| VISTO | CCL |

42. A entrega dos produtos somente poderá ser realizada mediante autorização expressa do responsável pela Secretaria competente, devendo ocorrer no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da emissão da Nota de Autorização de Despesas.
43. Os produtos deverão ser fornecidos nos locais e horários indicados pela Secretaria competente, conforme especificado na Nota de Autorização de Despesas, abrangendo tanto a zona urbana quanto a zona rural, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE.
44. A CONTRATADA será integralmente responsável pela validade, qualidade, acondicionamento e higiene dos produtos fornecidos, devendo observar rigorosamente as normas e exigências da Vigilância Sanitária e as especificações constantes neste processo.
45. A CONTRATADA será integralmente responsável pela validade, qualidade, acondicionamento e higiene dos produtos fornecidos, devendo observar rigorosamente as normas e exigências da Vigilância Sanitária e as especificações constantes neste Termo de Referência.
46. Os produtos perecíveis deverão ser acondicionados de forma a preservar sua qualidade, utilizando-se de caixas térmicas ou embalagens apropriadas, devidamente fechadas e isoladas do ambiente, respeitando-se as temperaturas adequadas conforme a natureza de cada item.
47. Deverá constar, de forma legível e permanente, na embalagem de cada produto, a respectiva data de validade, a qual deverá estar dentro do prazo vigente e em conformidade com as normas sanitárias e regulamentações expedidas pelos órgãos competentes, especialmente a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e o Código de Defesa do Consumidor.
48. Os produtos cujo peso for determinado pelo estabelecimento fornecedor deverão ser entregues acompanhados de “ticket” individual por unidade, emitido por balança devidamente aferida e certificada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), contendo as seguintes informações mínimas:
- Peso líquido;
  - Data da pesagem;
  - Identificação do produto e do fornecedor.
49. Os itens referentes a carnes in natura ou processadas deverão ser embalados individualmente com peso máximo de 3 kg (três quilogramas) por unidade, de forma a facilitar o manuseio, o armazenamento, a conferência e a distribuição, respeitando as normas sanitárias vigentes quanto à embalagem, conservação e rastreabilidade dos alimentos perecíveis.
50. Os gêneros alimentícios fornecidos deverão ser novos, íntegros, em perfeito estado de conservação e estritamente próprios para o consumo humano, atendendo a todas as normas sanitárias vigentes e regulamentos aplicáveis.
51. Cada item fornecido deverá atender aos padrões mínimos de qualidade, composição nutricional, grau de conservação e apresentação estabelecidos nas especificações técnicas constantes do edital, seus anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA, garantindo conformidade com as normas vigentes e satisfazendo as exigências da CONTRATANTE.
52. Os produtos deverão ser transportados em veículos apropriados à natureza de cada item, especialmente no caso de alimentos perecíveis e congelados, garantindo o cumprimento das normas de higiene, segurança e controle rigoroso da temperatura durante todo o transporte, conforme legislação sanitária vigente e boas práticas de transporte de alimentos.
53. Os produtos entregues deverão apresentar, no momento da entrega, prazo mínimo de validade remanescente de 6 (seis) meses, contado a partir da data de recebimento, considerando-se o prazo total de validade original estabelecido pelo fabricante.
54. Além das especificações e obrigações descritas nos itens anteriores, as partes contratantes deverão observar e cumprir integralmente as disposições contidas nas seguintes normas e legislações aplicáveis, as quais se aplicam subsidiariamente a este contrato:





|       |     |
|-------|-----|
| FLS   |     |
|       |     |
| VISTO | CCL |

55. Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002): Em todos os aspectos relacionados à formação, execução e validade do contrato, respeitando as disposições pertinentes sobre obrigações, responsabilidade civil e contratos.

56. Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990): Em todos os aspectos relacionados à proteção dos direitos do consumidor, inclusive no tocante à prestação de serviços à população, conforme aplicável, e observando a boa-fé, a transparência e a qualidade na execução dos serviços.

57. Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos): No que tange à contratação pública, a Contratante e a Contratada deverão seguir as disposições dessa Lei, especialmente quanto às normas de licitação, execução do contrato, rescisão, penalidades, fiscalização e controle da execução dos serviços, entre outros aspectos;

58. Os itens serão entregues conforme especificado em cada NAD (nota de autorização de despesa) enviada pela secretaria requisitante;

59. A empresa CONTRATADA terá prazo máximo de 03 (três) dias úteis para entregar os itens após a emissão da nota de autorização de despesa.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1.** O Município de PARANAÍTA-MT se obriga, nos termos previstos deste Edital a:

5.1.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;

5.1.2. Receber os itens adjudicados no certame, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;

5.1.3. Promover o recebimento dos itens mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal;

**5.2.** Recusar ou devolver o objeto de contratação nas seguintes hipóteses:

5.2.1. Se forem entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;

**5.3.** Dar recebimento provisório dos itens adjudicados, o que não implica sua aceitação definitiva;

**5.4.** Dar recebimento definitivo pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos itens, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária firmada;

**5.5.** Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos itens, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente deste Município de Paranaíta – MT;

**5.6.** Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

**5.7.** Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital e ata de registro de preço homologada;

**5.8.** Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

**5.9.** Se abster de realizar qualquer pagamento à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

**5.10.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.





|       |     |
|-------|-----|
| FLS   |     |
|       |     |
| VISTO | CCL |

## **6. DO PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues ou serviços prestados, observados os valores unitários apresentados pela proponente na ocasião da licitação, devendo ser pago conforme disponibilidade financeira das referidas Secretarias solicitantes, e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

6.1.1. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no edital.

**6.2.** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

6.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

**6.3.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;

**6.4.** O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E DESDE QUE ACOMPANHADAS DAS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

**6.5.** A impressão das certidões é de responsabilidade da CONTRATADA/ADJUDICATARIA.

**6.6.** Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA/ADJUDICATARIA por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

**6.7.** Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de tributos e contribuições, nos termos legislação fiscal pertinente e vigente;

**6.8.** A CONTRATADA/ADJUDICATARIA deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame, e consequentemente, lançado na ata de registro de preço;

**6.9.** O prazo para pagamento não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela;

**6.10.** A nota fiscal deve se fazer acompanhar, quando indispensável a comprovação do serviço, relatório de acompanhamento para pagamento e deverá estar devidamente atestado pelo Servidor designado para acompanhamento dos trabalhos e pelo fiscal do Contrato;

6.10.1. O relatório deverá conter riquezas de detalhes, com fotos, descrição do serviço com indicação do quantitativo do serviço realizado, quando for o caso;

6.10.2. Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas observará o disposto no art. 64, da Lei Federal Nº 9.430/1996, no art. 15 da Lei Nº 9.249/1995, a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Nº 1.234/2012, e, também Instrução Normativa RFB Nº 1663, de 07 de outubro de 2016, e por fim Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, com a consequente retenção, na fonte, do



|       |     |
|-------|-----|
| FLS   |     |
|       |     |
| VISTO | CCL |

imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

6.10.3. Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas observará o disposto no art. 64, da Lei Federal Nº 9.430/1996, no art. 15 da Lei Nº 9.249/1995, a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Nº 1.234/2012, e, também Instrução Normativa RFB Nº 1663, de 07 de outubro de 2016, e por fim Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, com a consequente retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

**6.11.** Não haverá pagamento parcial da nota.

**6.12.** Dados bancários da (s) empresa (s) detentora dos preços registrados:

6.12.1. Banco: Sicredi, Agência: 0818; Conta Corrente: 25055-4;

## **7. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no Art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

**7.2.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.3.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.3.2.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **8. DO REAJUSTE DE PREÇO**

**8.1.** Os preços inicialmente registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de vigência da Ata de Registro de Preços:

**8.1.1.** Os valores poderão ser reajustados sempre em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços e do Contrato tal como pactuado, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

**8.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;



|       |     |
|-------|-----|
| FLS   |     |
|       |     |
| VISTO | CCL |

**8.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado;

**8.4.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo extinção desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação;

**8.5.** Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços;

**8.6.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo MUNICÍPIO, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado em Imprensa Oficial.

**8.7.** Para fins de REAJUSTE de preços, não serão admitidos nenhum encargo financeiro, tais como juros, despesas bancárias e quaisquer outros ônus semelhantes.

**8.8.** A revisão de preços poderá ser feita a qualquer tempo, desde que ocorram fatos supervenientes ou de difícil previsão, devidamente demonstrados e que tenham ocorridos após apresentação da proposta, com objetivo de restabelecer equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, desde que devidamente comprovados, mediante apuração por procedimento administrativo específico instaurado pela Administração, nos termos do Art. 124 da Lei nº. 14.133 e dispostos neste instrumento.

## **9. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** O ADJUDICATÁRIO terá o seu registro de preço cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam sanadas até o prazo estipulado em notificação expressa pelo órgão competente, salvo se:

**9.1.1.** Comprovar a CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de insumos, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos itens que compõem o custo das aquisições dos itens;

**9.1.2.** Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da entrega dos itens, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

**9.2.** Por iniciativa do Município de Paranaíta/MT, o registro será cancelado quando o proponente:

**9.2.1.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**9.2.2.** Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

**9.2.3.** Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**9.2.4.** Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de entrega/requisição decorrente da Ata de Registro de Preços;

**9.4.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas do Art. 155 da Lei nº. 14.133/2021, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;



|       |     |
|-------|-----|
| FLS   |     |
|       |     |
| VISTO | CCL |

9.5. O Município de Paranaíta/MT poderá cancelar o registro de preços, ainda, por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

## **10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do Contrato ou Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº. 14.133, de 2021);

b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato ou Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº. 14.133, de 2021);

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato ou Ata de Registro de Preços, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

d) **Multa:**

1- moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2- O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº. 14.133 de 2021.

3- compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato ou Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato ou Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº. 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº. 14.133, de 2021).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

|       |     |
|-------|-----|
| FLS   |     |
|       |     |
| VISTO | CCL |

**10.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº. 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**10.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº. 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**10.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº. 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº. 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**10.8.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº. 14.133, de 2021).

**10.9.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº. 14.133, de 2021).

**10.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº. 14.133/21.

**10.11.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº. 26, de 13 de abril de 2022.

## **11 - DO CADASTRO DE RESERVA**

**11.1.** Em caso de extinção/cancelamento da ata de registro de preços/contrato será chamada a próxima classificada respeitando sempre a ordem de classificação.

**11.2.** As empresas convocadas no sistema de cadastro reserva terá que apresentar sua documentação de habilitação conforme as disposições do Edital. Em caso de empresa não encaminhar os documentos de habilitação, poderá sofrer as sanções culminadas no Edital.





|       |     |
|-------|-----|
| FLS   |     |
|       |     |
| VISTO | CCL |

## **12 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**12.1.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA e a (o) CONTRATADA (O) se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11º e/ou 14º da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

c) durante a execução do objeto deste contrato, em caso de necessidade de coleta e tratamento de dados pessoais de pessoas naturais/titulares mediante consentimento, a coleta do mesmo será realizada após prévia aprovação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, responsabilizando-se a (o) CONTRATADA (O) pelo informe de necessidade ao titular, obtenção e gestão do consentimento do mesmo, nos termos da legislação. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para finalidades distintas, sob pena de responsabilização do CONTRATADO (A) pelo ato;

d) eventualmente, podem as partes convencionar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA será responsável por obter o consentimento dos titulares, formalizando a questão em aditivo contratual;

**12.2.** As partes declaram que os sistemas informatizados, dispositivos e similares que servirão de base para coleta, armazenamento e tratamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, estando alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de proteção de dados;

**12.3.** Os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com adequado controle baseado em função e com transparente identificação do perfil dos operadores, sendo vedado o compartilhamento desses dados com terceiros estranhos ao objeto do contrato;

a) a realização do tratamento dos dados pessoais, ainda que necessária transferência internacional, continuará a ser feita de acordo com as disposições da legislação brasileira sobre proteção de dados, nos termos do Art. 3º da Lei 13709/18;

b) o CONTRATADO (A) oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança técnicas e organizativas, e as especificará formalmente ao contratante, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros;

c) serão adotadas pelo CONTRATADO (A) as medidas de segurança adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição accidental ou ilícita, a perda accidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito ou incidente. As medidas asseguram um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento representa e à natureza dos dados a proteger, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação.

**12.4.** A (O) CONTRATADA (O) dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas acerca da proteção de dados de titulares/pessoas naturais, bem como à Política de Privacidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA.

**12.5.** As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor, bem como no





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

|       |     |
|-------|-----|
| FLS   |     |
|       |     |
| VISTO | CCL |

atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo;

**12.6.** Uma parte deverá formalizar à outra sempre que receber uma solicitação de um titular/pessoa natural, a respeito do exercício de direitos relacionados aos seus dados (Art. 18 da Lei 13.709/18) e ao objeto deste contrato, tomando providências imediatas para retorno ao solicitante nos termos da legislação, visando possibilitar o exercício de direito do terceiro;

**12.7.** A critério do Encarregado de Dados da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, a (o) CONTRATADA (O) poderá ser provocada (o) a colaborar na informação de dados para a elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

**12.8.** Encerrada a vigência deste contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a PREFEITURA DE PARANAÍTA interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

**12.9.** Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

## **13 - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

**13.1.** O presente instrumento firmado será regido em obediência ao instrumento convocatório, através do edital de **Pregão Presencial nº. 076/2025** e seus anexos, além de obediência aos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei 13.709/2018 e demais normas vigentes que regem a contratação pela Administração Pública.

## **14. DA FISCALIZAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1.** Nos termos do Art. 117 Lei nº. 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos/execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento/execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**14.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o Art. 120 da Lei nº. 14.133/2021

**14.3.** O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**14.4.** Para este instrumento será designado fiscal por portaria específica colacionada nos autos.

## **15. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**15.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**I.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo/apostilamento à presente ata de Registro de Preços;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

|       |     |
|-------|-----|
| FLS   |     |
|       |     |
| VISTO | CCL |

**II.** Vinculam-se a este Contrato ou Ata de Registro de Preços, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o instrumento convocatório, seus anexos e as propostas das classificadas.

**III.** É vedado caucionar ou utilizar o Contrato ou Ata de Registro de Preços decorrente do presente registro para qualquer operação financeira;

**15.2.** A critério exclusivo do Município de Paranaíta/MT, ora CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização da autoridade superior, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte da obra ou serviço, até o limite estabelecido de 30% (trinta por cento), desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas, nos termos do Art. 122 da Lei nº. 14.133/2021.

### **16. DO FORO**

**16.1.** As partes contratantes elegem o foro da Comarca Paranaíta/MT para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**16.2.** E por estarem de acordo o Município de Paranaíta/MT registra os preços e condições acima disposta, firmando o presente instrumento para que produza seus efeitos legais, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 91 da Lei nº. 14.133/2021.

Paranaíta - MT, 29 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**  
**SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**SANTO ANTONIO COMÉRCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA – EPP,**  
**CNPJ Nº. 12.212.284/0001-69**  
**O SR. ALISSON DOS SANTOS**  
**CONTRATADA**